

# Tooley em Favor do Infanticídio

Argument Rodizio - (03/06/2015 - Universidade de Lisboa)

Michael Tooley em seu controverso artigo *Abortion and Infanticide* (Tooley, 1972) está interessado em estabelecer "que propriedades uma coisa deve possuir para que tenha um sério direito à vida" (*what properties a thing must possess in order to have a serious right to life*) e conclui em favor da moralidade tanto do aborto quanto do infanticídio por reconhecer que nem os fetos nem os recém-nascidos possuem estas propriedades. Seu argumento depende da aceitação de um princípio mais geral que afirma que

(a) A capacidade de desejar algo é condição necessária para se ter direito a este algo.

Este é um princípio bastante plausível, afinal de contas, porque eu teria direito àquilo que não sou capaz de desejar, àquilo cuja falta ou a ameaça da falta não me causaria qualquer sofrimento? Por que eu teria direito àquilo que não sou capaz de valorizar?

Partindo deste princípio, Tooley busca então estabelecer quais as propriedades que um ser precisa ter para que seja capaz de temer a morte e desejar a continuação da própria vida, e propõe, de modo também bastante plausível que

(b) Para que um ser seja capaz de desejar a continuação da própria vida ele precisa ser capaz de conceber a sua individualidade como um sujeito contínuo de experiências e acreditar que é, ele próprio, uma tal entidade contínua.

Em outras palavras, um ser não será capaz de desejar a continuação da própria vida, e por isso não terá direito à ela, se ele não for capaz de conceber-se como uma mesma individualidade que atravessa o tempo, se não tiver memórias, ou não reconhecer-se como sujeito de suas memórias, se não for capaz de qualquer antecipação do futuro e se não reconhecer sua individualidade no transcorrer das experiências. Como os recém-nascidos não são capazes de ter esta concepção deles mesmos, eles não são capazes de desejar a continuação de suas próprias vidas. Tooley conclui então que eles não têm direito moral à vida, e que portanto o infanticídio é moralmente aceitável.

- |                   |  |
|-------------------|--|
| (P <sub>1</sub> ) | Se um ser não têm direito a algo, então é moralmente aceitável privar-lhe deste algo.  |
| (P <sub>2</sub> ) | Se um ser não é capaz de desejar algo, então ele não tem direito a este algo. (princípio (a))  |
| (P <sub>3</sub> ) | Se um ser não é capaz de conceber a si próprio como um sujeito contínuo de experiências, então ele não é capaz de desejar a continuação de sua vida. (princípio (b)) |
| (P <sub>4</sub> ) | Os recém-nascidos não são capazes de conceber a si próprios como sujeitos contínuos de experiências.   |

(MP: P<sub>3</sub>, P<sub>4</sub>) (C<sub>1</sub>) Os recém-nascidos não são capazes de desejar a continuação de suas existências.

(MP: P<sub>2</sub>, C<sub>1</sub>) (C<sub>2</sub>) Os recém-nascidos não têm direito à continuação de suas existências (não têm direito à vida)

(MP: P<sub>1</sub>, C<sub>2</sub>) (C<sub>3</sub>) É moralmente aceitável matar (de modo indolor) os recém-nascidos.

Eu gosto do argumento de Tooley, mas não porque eu seja a favor do infanticídio, gosto dele porque os argumentos filosóficos mais importantes são, no meu entender, aqueles argumentos válidos nos quais as premissas são todas à primeira vista aceitáveis ou plausíveis, mas a conclusão é claramente falsa, absurda mesmo. Estes argumentos são importantes porque não

existe consenso em filosofia. Os filósofos sempre divergem uns dos outros. Há mais de dois mil e quinhentos anos que eles se dedicam basicamente às mesmas questões e continuam divergindo, nunca chegando a um consenso sobre o que é a virtude, qual a natureza da realidade, o que define a beleza, se a consciência se reduz ou não a fenômenos físicos, e outras questões do gênero. Mas apesar dos filósofos nunca concordarem sobre qual é a resposta certa para uma questão filosófica qualquer, em muitos casos eles aproximam-se do consenso ao considerar certas respostas incorretas.

Um exemplo deste tipo bastante conhecido na filosofia contemporânea é a crítica que Saul Kripke faz à abordagem descritivista dos nomes. (Kripke, 1980) Durante um bom tempo vários importantes filósofos defenderam que os dois modos com os quais usamos a linguagem para nos referirmos às coisas individuais, a saber, os nomes e as descrições, eram absolutamente equivalentes, e os nomes deveriam ser interpretados como descrições definidas disfarçadas. Kripke, no entanto, mostrou que esta abordagem está equivocada porque há coisas que podemos dizer com os nomes que não podem ser ditas com descrições. Quando alguém diz, por exemplo, (1) "*Se Nixon tivesse perdido as eleições americanas de 1968 ele não seria o presidente dos Estados Unidos em 1970*", nós não temos nenhum problema em entender esta afirmação e em corretamente julgá-la verdadeira. Mas a abordagem descritivista dos nomes não consegue explicar o sucesso comunicativo deste tipo de sentença. Se a referência de um nome fosse dada por um conjunto de descrições que apenas o indivíduo nomeado satisfaz, não seria possível fixar anteriormente a referência a um indivíduo (Nixon) e propor situações contrafactuais em que este indivíduo não satisfizesse algumas das descrições que ele factualmente satisfaz: conjecturar sobre Nixon ter perdido as eleições que de fato ele ganhou.

O modo de interpretar os nomes que Kripke esboçou em substituição à abordagem descritivista, apesar de ser hoje a interpretação dominante entre os filósofos, está longe da hegemonia quase consensual sobre o fato de que a abordagem descritivista, que já teve seus dias de glória, é hoje considerada um equívoco. O consenso sobre este equívoco deve-se principalmente ao fato de que ao tomarmos os princípios da abordagem descritivista como premissas (aparentemente plausíveis e aceitáveis), podemos obter um argumento logicamente válido que tem como conclusão a afirmação claramente falsa de que a sentença (1) não tem significado, não comunica.

A ideia de que é moralmente aceitável matar recém-nascidos é, ao meu ver, muito mais imediatamente reconhecível como equívoco do que a ideia de que suposições contrafactuais não têm qualquer significado. Ela é tão absurda que tem força suficiente para fazer-nos rejeitar quaisquer premissas, não importa quais sejam, que a impliquem logicamente. Ninguém precisa de qualquer filosofia para reconhecer que o infanticídio defendido por Tooley é moralmente inaceitável. Basta ficar diante de um recém-nascido. Nós simplesmente reconhecemos de modo direto, intuitivo e emocional que eles têm direito à vida, e isso é mais forte que qualquer conceito abstrato. A força do argumento de Tooley reside, portanto, não no fato de que ele seja uma boa justificativa racional para a aceitabilidade moral do infanticídio. A força de seu argumento reside no fato de que sua conclusão é tão obviamente falsa que ela nos dá um argumento praticamente consensual, via *Modus Tollens*, para rejeitar o conjunto de suas premissas. O princípio supostamente plausível de que a capacidade de desejar algo é condição necessária para se ter direito a este algo pode ser de modo praticamente consensual rejeitado justamente porque o argumento de Tooley é válido. Talvez se possa defender que a capacidade de desejar algo seja condição suficiente para se ter direito a este algo, mas jamais condição necessária.